



NOTA TÉCNICA 01.2025

Assunto: Suspensão da publicação do resultado do Edital nº 042/2025 – Processo Seletivo Simplificado – em razão de inconsistências na etapa de entrevista psicológica.

I – RELATÓRIO

O Edital nº 042/2025, que trata da contratação temporária de profissionais para a área da Saúde, visando a composição das equipes dos CAPS II Aldeia Viramundo, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD Novo Caminho, encontra-se em fase final de avaliação. A divulgação da classificação final estava prevista para 30/08/2025, conforme cronograma estabelecido.

Todavia, em razão da identificação de irregularidades na 2ª etapa do processo seletivo (entrevista conduzida por profissional Psicólogo), as quais comprometem o princípio da impessoalidade e, por consequência, a igualdade de condições entre os candidatos, verificou-se a necessidade de revisão desta fase, com o intuito de assegurar a transparência e a lisura do certame.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública, regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), deve zelar pela condução íntegra e transparente dos certames.

Nesse sentido, a constatação de irregularidades na 2ª etapa do processo seletivo compromete a observância desses princípios, em especial a impessoalidade, a isonomia e a moralidade administrativa, podendo gerar favorecimentos indevidos e, consequentemente, a nulidade dos atos praticados.

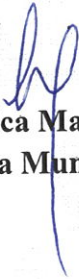


Ademais, a manutenção do cronograma, sem a devida apuração e correção das falhas identificadas, poderia ocasionar insegurança jurídica e contestações administrativas e judiciais, colocando em risco a legitimidade e o resultado do processo seletivo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que as providências necessárias para a condução regular da 2ª etapa já estão sendo tomadas, esta Nota Técnica opina pela prorrogação da data de divulgação da classificação final para o dia 16/09/2025, informando acerca da reprogramação da entrevista, de modo a assegurar a transparência, a imparcialidade e a regularidade do certame.

Pouso Alegre, MG, 29 de agosto de 2025.


Mônica Maria Mendes
Secretária Municipal de Saúde